



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 675, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a cessão dos servidores relacionados no quadro abaixo, para prestar serviços junto a Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 89 da Lei Complementar nº 042/2003 de 21 de agosto de 2003,

### RESOLVE:

**Art. 1º. Ceder**, nos termos do Convênio n.º 62/2022, os servidores relacionados no quadro abaixo, para prestar serviços junto a Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul, no período que menciona.

Mat.	Servidor	Lotação	Cargo	Destino	Período
6391-6	Daniela Frediane Prado Santos	GEMED	Professor	SED	01/01/23 a 31/12/23
2383-3	Judite Lima Chiuza Beilner	GEMED	Professor	SED	01/01/23 a 31/12/23
2995-5	Nelci Hasper	GEMED	Professor	SED	01/01/23 a 31/12/23
3808-3	Ronaldo Cassavara	GEMED	Professor	SED	01/01/23 a 31/12/23
3837-7	Samantha Carla Mierez Veja	GEMED	Professor	SED	01/01/23 a 31/12/23

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 16 de dezembro de 2022.

  
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS  
Prefeita

